



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Solicitação Nº: 5/2025

Código da DFD: 4756

Data: 02/10/2025

De: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

Para: GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

Requerente: PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO  
UBIALI CARVALHO

CÓDIGO Nº 73637

PROTOCOLO Nº 5351/2025

RECEBI EM 03.10.2025

ASS: João Victor

### Assunto:

O objeto da presente Licitação é a contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos, onde os mesmos serão doados para as crianças em comemoração do Natal da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### Justificativa:

Justificativa – Ação Social de Natal

Faz-se necessária a aquisição de brinquedos destinados à realização de uma Ação Social de Natal promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social Leontina Geraldino Galvão, para atendimento às crianças de até 12 anos de idade.

A ação tem por objetivo a distribuição gratuita de brinquedos, proporcionando um momento de inclusão, alegria e confraternização comunitária, além de contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Busca-se, ainda, assegurar o direito ao brincar, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990), no Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e na Resolução CNAS nº 109/2009, que estabelece a tipificação dos serviços socioassistenciais.

A Ação Social de Natal, organizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com o CRAS, configura-se como medida preventiva e proativa, alinhada ao PAIF e ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Tal iniciativa favorece o desenvolvimento integral das crianças, amplia sua autoestima e promove maior integração comunitária.

Dessa forma, a aquisição dos brinquedos se justifica como essencial para o êxito da atividade, garantindo às famílias atendidas um momento de celebração coletiva, fortalecimento de laços afetivos e exercício da cidadania.

JUVENAL CONSOLARO  
Prefeito Municipal

**DEFERIDO**

### DOTAÇÃO(ÕES):

Reduzido: 35 - 04.002-08.244.0011.2073-3.3.90.32.00.1500 - F. Recursos: 500 - S.Elemento: 99 - Desdob.: 7000

| Item | Código | Nome Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quant. | Unidade |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| 1    | 19674  | Kit Livro de Colorir Infantil contendo:<br>• 01 livro de colorir com desenhos educativos e divertidos; • 24 canetinhas ponta dupla (traço fino + ponta chanfrada), tinta lavável, atóxica e segura para crianças.<br>Requisitos mínimos: canetinhas laváveis, não tóxicas, certificadas pelo INMETRO; cores variadas; livro em papel offset, tamanho mínimo A5; kit embalado em estojo ou caixa resistente.<br>Marcas de referência Bobbie Goods, Faber-Castell e Acrilex, equivalentes ou superiores.                                                                                                                              | 130    | KIT     |
| 2    | 19675  | Boneca bebê com carrinho, indicada para crianças a partir de 3 anos.<br>Características mínimas:<br>• Boneca em material plástico atóxico, com aproximadamente 25 a 35 cm de altura. • Carrinho de passeio dobrável ou fixo, em material plástico resistente, com rodas. • Produto leve, seguro e adequado ao manuseio infantil. • Atóxico, certificado pelo INMETRO. • Embalagem individual, com instruções em português.<br>Marcas de referência: - Divertoys – Boneca Little Dolls com Carrinho<br>; Cotiplás – Boneca Baby Passeio com Carrinho; Roma Brinquedos – Boneca Baby Passeio com Carrinho, equivalente ou superiores. | 80     | KIT     |
| 3    | 19676  | Brinquedo de Pelúcia Infantil – personagem Galinha Pintadinha, confeccionado em pelúcia macia, hipoalergênica e atóxica, com altura mínima de 25 cm, enchimento em fibra sintética, costuras reforçadas, produto oficialmente licenciado e certificado pelo INMETRO.<br>Observação: Poderão ser aceitos produtos de qualquer fabricante licenciado oficialmente da personagem Galinha Pintadinha, desde que atendam às especificações técnicas e de segurança.                                                                                                                                                                      | 70     | UND     |
| 4    | 14847  | Bola de Futebol de Campo, Couro Sintético, Costura a máquina,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 250    | UND     |





## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |     |
|---|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
|   |       | tamanho 05, Circunferência: 68-70 cm, Cores Sortidas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |     |
| 5 | 19678 | Kit de Panelinhas Infantil, confeccionado em plástico atóxico e resistente, indicado para crianças a partir de 3 anos, bordas arredondadas e sem partes cortantes. Conteúdo mínimo da embalagem: • 3 panelas; • 1 frigideira; • 4 tampas<br>• 3 talheres (utensílios); • 1 fogão de brinquedo; Dimensões aproximadas da embalagem: • Comprimento: 40 cm; • Profundidade: 13 cm; • Altura: 28 cm; Características adicionais: Produto certificado pelo INMETRO; cores variadas; resistente e seguro para atividades lúdicas. Marcas de referência: Ta Te Ti Brinquedos, Poliplac, Cardoso Toys, equivalente ou superiores. | 40 | KIT |
| 6 | 19679 | Jogo de Tabuleiro – Dama e Trilha, confeccionado em material resistente, acompanhado de suporte e conjunto de peças em plástico. Características mínimas: • Tamanho aproximado do tabuleiro: 31 cm x 31 cm; • Impressão nítida das casas no tabuleiro; • Peças em plástico resistente, com acabamento liso e seguro; • Indicado para crianças a partir de 6 anos; • Produto certificado pelo INMETRO. Marcas de referência: Xalingo Brinquedos, Estrela, Pais & Filhos, equivalentes ou superiores.                                                                                                                       | 80 | UND |
| 7 | 19680 | Trator/Pá Carregadeira confeccionado em plástico resistente, indicado para atividades lúdicas infantis. Características mínimas: • Estrutura robusta, rodas grandes e funcionais; • Pá dianteira móvel, com articulação de sobe e desce; • Alavancas para movimentação manual da pá; • Bordas arredondadas, sem partes cortantes; • Produto certificado pelo INMETRO; • Indicado para crianças a partir de 3 anos. Marcas de referência: Roma Brinquedos, Cardoso Toys, Magic Toys, equivalentes ou superiores.                                                                                                           | 60 | UND |
| 8 | 19681 | Caminhão Basculante Infantil – porte médio, confeccionado em plástico resistente e atóxico, indicado para crianças a partir de 3 anos. Características mínimas: • Comprimento: aproximadamente 36 cm; • Altura: aproximadamente 15 cm; • Estrutura robusta, com rodas largas; • Caçamba traseira basculante móvel; • Bordas arredondadas, sem partes cortantes; • Produto certificado pelo INMETRO. Marcas de referência: Roma Brinquedos, Xalingo Brinquedos, Cardoso Toys, equivalentes e superiores.                                                                                                                   | 60 | UND |
| 9 | 19872 | Kit de Maquiagem Infantil, composto por: 01 (uma) paleta de sombras com no mínimo 6 (seis) cores; 01 (um) gloss labial infantil; 01 (um) batom infantil; 01 (um) kit de pincéis com no mínimo 3 (três) unidades, de cerdas macias; 01 (uma) ou mais esponjas de maquiagem tipo gota ou chanfrada; e acessórios diversos, como elásticos, pompons, fitas ou equivalentes. Requisitos mínimos: todos os produtos devem ser hipoalergênicos, dermatologicamente testados, não tóxicos e indicados para uso infantil, com validade mínima de 12 (doze) meses, acompanhados de instruções em língua portuguesa.                | 70 | UND |

9 produto/serviço impresso(s).

QTDE. TOTAL DOS ITENS:

840

Requerente



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E GERENCIAMENTO DE RISCO**

### **OBJETO**

Análise da viabilidade técnica e econômica para a aquisição de brinquedos destinados à doação às crianças durante as comemorações natalinas promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Figueirão/MS, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar nº 123/2006;

Lei nº 14.133/2021;

Decreto nº 775/2023 - Que Regulamentou Elaboração de ETP;

Decreto nº 796/2023 - Que Regulamentou Gestão de Riscos;

Resolução TCE/MS nº 88/2018 e alterações posteriores.

### **I – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público**

Faz-se necessária a aquisição de brinquedos destinados à realização da Ação Social de Natal, promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Leontina Geraldino Galvão, com o objetivo de atender crianças de até 12 anos de idade.

A iniciativa tem por finalidade proporcionar um momento de inclusão social, alegria e confraternização comunitária, por meio da distribuição gratuita de brinquedos, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Busca-se, ainda, assegurar o direito ao brincar, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), no Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e na Resolução CNAS nº 109/2009, que estabelece a tipificação dos serviços socioassistenciais.

A Ação Social de Natal, organizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com o CRAS, constitui-se em estratégia preventiva e promotora de cidadania, alinhada às ações do Serviço de





Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Essa iniciativa contribui para o desenvolvimento integral das crianças, estimula sua autoestima e promove a integração comunitária.

Dessa forma, a aquisição dos brinquedos mostra-se essencial para o êxito da ação social, garantindo às famílias atendidas um momento de celebração coletiva, fortalecimento de laços afetivos e exercício da cidadania.

## **II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração**

A futura contratação está devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual para 2025, republicado no dia 20 de outubro de 2025, página 138 no diário oficial da Assomasul Nº 3951.

## **III - Requisitos da contratação**

A presente contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) As mercadorias deverão ser inteiramente novas, de primeiro uso, sem qualquer utilização prévia, inclusive para testes ou demonstrações;
- b) O fornecedor deverá atender às solicitações da Administração dentro dos prazos estabelecidos, com eficiência, pontualidade e conformidade às condições previstas neste instrumento;
- c) O contratado será integralmente responsável por todos os encargos decorrentes do fornecimento, incluindo frete, tributos, seguros e demais despesas acessórias, até a entrega definitiva dos bens;
- d) Os produtos deverão ser entregues no prazo e local indicados, devidamente embalados, em perfeitas condições de uso e conservação, acompanhados de manual de instruções em língua portuguesa, quando aplicável;
- e) É obrigatório o fornecimento exclusivo de produtos novos, com marca e modelo correspondentes à proposta vencedora, sendo vedado o fornecimento de itens recondicionados, seminovos ou de procedência duvidosa;
- f) O fornecedor deverá manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;



- g) O contratado deverá substituir, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, quaisquer equipamentos ou brinquedos que apresentem defeitos de fabricação no ato da entrega ou nas primeiras 24 (vinte e quatro) horas de uso, sem ônus adicional à Administração;
- h) Bens que não atendam às especificações constantes no termo de referência, ou que apresentem avarias durante o transporte, não serão recebidos pela Administração e deverão ser substituídos conforme as condições contratuais

### 3.1. Especificação (detalhamento)

| Item | Código | Nome Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quant. | Unid. |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| 1    | 19673  | Kit Maquiagem Infantil – CN1 composto por nécessaire em material pelúcia com zíper, contendo:<br>• 01 paleta de sombras com no mínimo 6 cores; • 01 gloss labial infantil; • 01 batom infantil; • 01 kit de pincéis (mínimo 3 unidades, cerdas macias); • 01 ou mais esponjas de maquiagem (tipo gota ou chanfrada); • Acessórios diversos (elásticos, pompom, fitas ou equivalentes).<br>Requisitos mínimos: produtos hipoalergênicos, dermatologicamente testados, não tóxicos, indicados para uso infantil, validade mínima de 12 meses, embalagem individual com instruções em português.<br>Marcas de referência: Multikids – Maleta de Maquiagem Luxo My Style Beauty; Turma da Mônica – Kit Infantil Minha Maquiagem Hipoalergênico; Fenzza – Maleta dos Sonhos, equivalentes ou superiores | 70     | KIT   |
| 2    | 19674  | Kit Livro de Colorir Infantil contendo:<br>• 01 livro de colorir com desenhos educativos e divertidos; • 24 canetinhas ponta dupla (traço fino + ponta chanfrada), tinta lavável, atóxica e segura para crianças.<br>Requisitos mínimos: canetinhas laváveis, não tóxicas, certificadas pelo INMETRO; cores variadas; livro em papel offset, tamanho mínimo A5; kit embalado em estojo ou caixa resistente. Marcas de referência Bobbie Goods, Faber-Castell e Acrilex, equivalentes ou superiores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 130    | KIT   |
| 3    | 19675  | Boneca bebê com carrinho, indicada para crianças a partir de 3 anos. Características mínimas:<br>• Boneca em material plástico atóxico, com aproximadamente 25 a 35 cm de altura. • Carrinho de passeio dobrável ou fixo, em material plástico resistente, com rodas. • Produto leve, seguro e adequado ao manuseio infantil. • Atóxico, certificado pelo INMETRO. • Embalagem individual, com instruções em português.<br>Marcas de referência: - Divertoys – Boneca Little Dolls com Carrinho; Cotiplás – Boneca Baby Passeio com                                                                                                                                                                                                                                                                | 80     | KIT   |





**MUNICÍPIO  
DE FIGUEIRÃO**  
MATO GROSSO DO SUL

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas  
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591  
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000  
Telefone: (67) 3274-1127

|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |     |
|---|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
|   |       | Carrinho; Roma Brinquedos – Boneca Baby Passeio com Carrinho, equivalente ou superiores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |
| 4 | 19676 | Brinquedo de Pelúcia Infantil – personagem Galinha Pintadinha, confeccionado em pelúcia macia, hipoalergênica e atóxica, com altura mínima de 25 cm, enchimento em fibra sintética, costuras reforçadas, produto oficialmente licenciado e certificado pelo INMETRO. Observação: Poderão ser aceitos produtos de qualquer fabricante licenciado oficialmente da personagem Galinha Pintadinha, desde que atendam às especificações técnicas e de segurança.                                                                                                                                                            | 70  | UND |
| 5 | 14847 | Bola de Futebol de Campo, Couro Sintético, Costura a máquina, tamanho 05, Circunferência: 68-70 cm, Cores Sortidas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 250 | UND |
| 6 | 19678 | Kit de Panelinhas Infantil, confeccionado em plástico atóxico e resistente, indicado para crianças a partir de 3 anos, bordas arredondadas e sem partes cortantes. Conteúdo mínimo da embalagem: • 3 painéis; • 1 frigideira; • 4 tampas • 3 talheres (utensílios); • 1 fogão de brinquedo; Dimensões aproximadas da embalagem: • Comprimento: 40 cm; • Profundidade: 13 cm; • Altura: 28 cm; Características adicionais: Produto certificado pelo INMETRO; cores variadas; resistente e seguro para atividades lúdicas. Marcas de referência: Ta Te Ti Brinquedos, Poliplac, Cardoso Toys, equivalente ou superiores. | 40  | KIT |
| 7 | 19679 | Jogo de Tabuleiro – Dama e Trilha, confeccionado em material resistente, acompanhado de suporte e conjunto de peças em plástico. Características mínimas: • Tamanho aproximado do tabuleiro: 31 cm x 31 cm; • Impressão nítida das casas no tabuleiro; • Peças em plástico resistente, com acabamento liso e seguro; • Indicado para crianças a partir de 6 anos; • Produto certificado pelo INMETRO. Marcas de referência: Xalingo Brinquedos, Estrela, Pais & Filhos, equivalentes ou superiores.                                                                                                                    | 80  | UND |
| 8 | 19680 | Trator/Pá Carregadeira confeccionado em plástico resistente, indicado para atividades lúdicas infantis. Características mínimas: • Estrutura robusta, rodas grandes e funcionais; • Pá dianteira móvel, com articulação de sobe e desce; • Alavancas para movimentação manual da pá; • Bordas arredondadas, sem partes cortantes; • Produto certificado pelo INMETRO; • Indicado para crianças a partir de 3 anos. Marcas de referência: Roma Brinquedos, Cardoso Toys, Magic Toys, equivalentes ou superiores.                                                                                                        | 60  | UND |
| 9 | 19681 | Caminhão Basculante Infantil – porte médio, confeccionado em plástico resistente e atóxico, indicado para crianças a partir de 3 anos. Características mínimas: • Comprimento: aproximadamente 36 cm; • Altura: aproximadamente 15 cm; • Estrutura robusta, com rodas largas; • Caçamba traseira basculante móvel; • Bordas                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 60  | UND |



|  |  |                                                                                                                                                                             |  |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  | arredondadas, sem partes cortantes; • Produto certificado pelo INMETRO. Marcas de referência: Roma Brinquedos, Xalingo Brinquedos, Cardoso Toys, equivalentes e superiores. |  |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

### 3.2. Subcontratação

Não será admitida subcontratação.

#### **IV - Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social Leontina Geraldino Galvão, considerando:

- O número de crianças cadastradas nos programas e serviços socioassistenciais do município, especialmente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e no Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF);
- O histórico de participação em ações comemorativas anteriores (2024), que apresentaram média de atendimento de aproximadamente 625 crianças;
- A expectativa de ampliação do público atendido em decorrência do crescimento populacional e da inclusão de novas famílias em situação de vulnerabilidade social;

Com base nesses parâmetros, foi estimada a quantidade total de 840 unidades, distribuídas entre diferentes faixas etárias e tipos de brinquedos, de acordo com o público atendido (crianças de 0 a 12 anos).

#### **V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

Para definição da solução mais adequada, foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores locais, regionais e nacionais, com obtenção de orçamentos atualizados, consultas a catálogos eletrônicos e portais de





compras públicas, a fim de verificar preços médios, prazos de entrega e características técnicas dos produtos a serem adquiridos.

A análise das alternativas identificou as seguintes possibilidades:

**1ª Alternativa – Aquisição direta em comércios locais, sem processo competitivo:** Apresenta agilidade, porém não assegura a seleção da proposta mais vantajosa, podendo resultar em preços acima da média de mercado e ausência de isonomia entre os fornecedores.

**2ª Alternativa – Adesão a Ata de Registro de Preços vigente:** Embora possa oferecer praticidade, as atas localizadas não contemplam os itens específicos demandados ou apresentam condições logísticas desfavoráveis, tornando inviável sua utilização.

**3ª Alternativa – Contratação mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico:** Esta modalidade assegura maior transparência, ampla competitividade entre fornecedores e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Além disso, permite o uso de recursos tecnológicos que garantem celeridade processual, ampla publicidade e atendimento ao princípio da economicidade.

Dessa forma, conclui-se que o **Pregão Eletrônico** representa a solução mais vantajosa técnica e economicamente, assegurando o atendimento eficiente da demanda, a competitividade do certame e o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia e eficiência administrativa.

**VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**

O valor estimado da contratação é de R\$ 66.485,80 (sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

Segue em anexo I o mapa de apuração com parâmetros, para futura aquisição em tela.

**VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso**





A solução proposta contempla a aquisição de brinquedos novos, destinados à realização da Ação Social de Natal promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social Leontina Geraldino Galvão, visando à distribuição gratuita às crianças do município de Figueirópolis/MS.

Os brinquedos deverão ser novos, de primeiro uso, seguros, adequados à faixa etária e atender às normas de segurança vigentes, especialmente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis a brinquedos infantis.

A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Administração Municipal, devidamente embalados e em perfeitas condições de uso, dentro do prazo estabelecido no contrato.

Por se tratar de bens de consumo durável sem necessidade de instalação ou manutenção técnica especializada, não há exigências específicas de assistência técnica ou suporte pós-venda, limitando-se o fornecedor à substituição de produtos que apresentem defeitos ou avarias no momento da entrega, conforme previsto contratualmente.

A contratação visa assegurar o fornecimento de itens com qualidade, segurança e conformidade técnica, garantindo o êxito da ação social e o atendimento adequado das crianças beneficiadas.

#### **VII - I - Da concessão de tratamento diferenciado às ME E EPP**

Em atendimento ao artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, e ao artigo 6º do Decreto nº 8.538/2015, será adotada a **participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, uma vez que **todos os itens licitados possuem valor estimado inferior a R\$ 80.000,00.**

A especificação dos itens indicará tratar-se de **cota exclusiva**, conforme exigido pela legislação. Assim, justifica-se a **concessão do tratamento diferenciado**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de fomentar a participação dessas empresas nas contratações públicas.

#### **VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

A licitação se dará por item segundo regramento legal.



**IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

A contratação para aquisição dos brinquedos destinados à Ação Social de Natal visa alcançar os seguintes resultados:

- a) **Economicidade e eficiência financeira:** a aquisição por meio de **pregão eletrônico** possibilita ampla competitividade entre fornecedores, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa e preços compatíveis com o mercado, além de reduzir custos administrativos e operacionais;
- b) **Padronização e qualidade dos produtos:** a contratação em lote único assegura que todos os brinquedos apresentem qualidade e adequação à faixa etária, evitando discrepâncias entre os itens distribuídos;
- c) **Melhor aproveitamento dos recursos humanos:** ao centralizar a aquisição e entrega em um único fornecedor, a equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social e do CRAS poderá concentrar esforços na organização e distribuição dos brinquedos, otimizando o tempo e reduzindo demandas administrativas;
- d) **Logística simplificada:** a entrega integral no local e prazo definidos otimiza o transporte, conferência e armazenamento, reduzindo riscos de extravio ou danos aos brinquedos;
- e) **Impacto social positivo:** além dos benefícios econômicos e operacionais, a ação proporciona inclusão, alegria e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e o cumprimento dos direitos previstos no ECA e no Marco Legal da Primeira Infância;
- f) **Transparência e rastreabilidade:** o pregão eletrônico assegura registro completo e rastreável de todas as etapas do processo, garantindo segurança jurídica, controle e publicidade dos atos administrativos.

Dessa forma, a contratação por **pregão eletrônico** representa uma solução eficiente, econômica e socialmente relevante, promovendo o melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis.

**X - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual**





Antes da celebração do contrato, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- a) **Designação formal** do gestor e dos fiscais do contrato, com atribuições claras de acompanhamento, conferência e validação do fornecimento dos brinquedos;
- b) **Definição dos pontos focais** em cada secretaria ou unidade envolvida na Ação Social de Natal, para facilitar a comunicação e o controle logístico da entrega e distribuição dos brinquedos;
- c) **Organização interna** para recebimento e conferência dos produtos, incluindo local adequado para armazenamento temporário e verificação da quantidade, qualidade e conformidade com as especificações contratuais;
- d) **Verificação da base cadastral** das crianças beneficiadas, garantindo que o número de brinquedos a ser adquirido seja suficiente e compatível com o público atendido;
- e) **Capacitação dos servidores designados** quanto aos procedimentos de conferência dos produtos, preenchimento de relatórios de recebimento e registro de eventuais ocorrências que possam demandar substituição ou correção;
- f) **Validação dos documentos da contratação** (edital do pregão eletrônico, proposta vencedora, ata da sessão pública, orçamentos comparativos e demais anexos) antes da assinatura do contrato, assegurando conformidade com a legislação vigente;
- g) **Planejamento logístico** da entrega e distribuição dos brinquedos, incluindo cronograma, transporte e equipe responsável, garantindo que os produtos cheguem às crianças no período previsto para a Ação Social de Natal.

Dessa forma, a Administração garante controle, transparência e eficiência na execução da contratação, assegurando o êxito da ação social e a correta utilização dos recursos públicos.

#### **XI - contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

**XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**



Considerando que a contratação envolve a aquisição de brinquedos, os principais impactos ambientais e as medidas mitigadoras são:

**a) Embalagens e resíduos:**

- Os brinquedos vêm em embalagens de papel, papelão ou plástico.
- Recomenda-se que o fornecedor utilize embalagens recicláveis ou reutilizáveis sempre que possível.
- A Administração promoverá separação e destinação adequada dessas embalagens, encaminhando para reciclagem ou reaproveitamento.

**b) Materiais plásticos e não recicláveis:**

- Brinquedos em plástico, pelúcia ou outros materiais sintéticos devem ser certificados e atóxicos, garantindo segurança infantil e menor impacto ambiental.
- Produtos que apresentarem defeito ou dano serão substituídos ou encaminhados para descarte correto, evitando descarte irregular.

**c) Consumo de energia:**

- Sempre que houver brinquedos que utilizem pilhas ou baterias, devem ser preferencialmente recarregáveis, evitando o descarte frequente de pilhas comuns.
- O uso de brinquedos eletrônicos deve ser mínimo, priorizando itens lúdicos e educativos sem consumo energético significativo.

**d) Logística reversa:**

- Brinquedos danificados ou com defeito deverão ser retornados ao fornecedor para substituição ou descarte ambientalmente adequado.
- Caixas, plásticos e outros resíduos da entrega devem ser coletados e enviados para reciclagem.

**e) Transporte e entrega:**

- A entrega será realizada em lote único, otimizando rotas e reduzindo emissões de gases poluentes.

Dessa forma, a contratação atende aos princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, reduzindo impactos sobre o meio ambiente e promovendo o uso racional de recursos.

**XIII – Gerenciamento de risco**





|                       |                                                                                                 |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b><u>RISCO 1</u></b> | <b>Instrução Processual Deficitária</b>                                                         |
| <b>ETAPA</b>          | ( ) Planejamento<br>( x ) Seleção do fornecedor<br>( ) Execução do Contrato                     |
| <b>Probabilidade</b>  | ( ) Muito baixo (X) baixo ( ) médio<br>( ) alto ( ) muito alto                                  |
| <b>Impacto</b>        | ( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio<br>(X) alto ( ) muito alto                                  |
| <b>Medida (s)</b>     | Disseminação e Uso das boas práticas de Seleção do Fornecedor                                   |
| <b>Responsável</b>    | Pregoeiro                                                                                       |
| <b><u>RISCO 2</u></b> | <b>Pedidos de esclarecimentos/impugnações ao Edital que alterem o Instrumento Convocatório_</b> |
| <b>ETAPA</b>          | (x) Planejamento<br>( ) Seleção do fornecedor<br>( ) Execução do Contrato                       |
| <b>Probabilidade</b>  | ( ) Muito baixo (x) baixo ( ) médio<br>( ) alto ( ) muito alto                                  |
| <b>Impacto</b>        | ( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio<br>(X) alto ( ) muito alto                                  |
| <b>Medida (s)</b>     | Ajuste e republicação do Edital                                                                 |
| <b>Responsável</b>    | Equipe de planejamento                                                                          |
| <b><u>RISCO 3</u></b> | <b>Empresa recusar a assinar o contrato</b>                                                     |
| <b>ETAPA</b>          | ( ) Planejamento<br>( ) Seleção do fornecedor<br>(x) Execução do Contrato                       |
| <b>Probabilidade</b>  | ( ) Muito baixo (x) baixo ( ) médio<br>( ) alto ( ) muito alto                                  |



|                       |                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Impacto</b>        | ( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio<br>( ) alto (X) muito alto                                                                                                                                                                                    |
| <b>Medida (s)</b>     | Abertura de processo de sanção;<br><br>Não havendo previsão de Cadastro Reserva, convocação dos licitantes remanescentes para nova etapa de negociação.<br><br>Havendo Cadastro Reserva, convocação do licitante que está no cadastro de reserva. |
| <b>Responsável</b>    | Pregoeiro e/ou gestor de contratos                                                                                                                                                                                                                |
| <b><u>RISCO 4</u></b> | <b>Descumprimento de cláusulas contratuais</b>                                                                                                                                                                                                    |
| <b>ETAPA</b>          | ( ) Planejamento<br>( ) Seleção do fornecedor<br>(X) Execução do Contrato                                                                                                                                                                         |
| <b>Probabilidade</b>  | ( ) Muito baixo ( ) baixo (x) médio<br>( ) alto ( ) muito alto                                                                                                                                                                                    |
| <b>Impacto</b>        | ( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio<br>( ) alto (X) muito alto                                                                                                                                                                                    |
| <b>Medida (s)</b>     | Fiscalização preventiva e ostensiva da entrega dos materiais;<br><br>Abertura de Processo de Sanção;                                                                                                                                              |
| <b>Responsável</b>    | Fiscal de Contrato                                                                                                                                                                                                                                |

**MAPA DE RISCO**

| I | P R O B A B I L I D A D E |                |         |         |      |
|---|---------------------------|----------------|---------|---------|------|
|   |                           | MUITO<br>BAIXO | BAIXO   | MÉDIO   | ALTO |
|   | MUITO                     |                | Risco 3 | Risco 4 |      |





|                            |                |  |         |  |  |  |
|----------------------------|----------------|--|---------|--|--|--|
| M<br>P<br>A<br>C<br>T<br>O | ALTO           |  |         |  |  |  |
|                            | ALTO           |  | Risco 1 |  |  |  |
|                            |                |  | Risco 2 |  |  |  |
|                            | MÉDIO          |  |         |  |  |  |
|                            | BAIXO          |  |         |  |  |  |
|                            | MUITO<br>BAIXO |  |         |  |  |  |

LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco alto – Branco: Risco médio e Verde: Risco baixo.

#### **XIV - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento, considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

O presente estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Figueirão-MS, 27 de outubro de 2025.

*Giuliana da S. Custódio*

**Giuliana da Silva Custódio**  
Matrícula: 01.237  
Cargo: Auxiliar Administrativo

*Regina Andrea da Silva*

*Maraisa R. G.*

**Maraisa Rodrigues Geraldino**  
Matrícula: 02.300  
Cargo: Coordenador de Suprimentos e Compras



**MUNICÍPIO  
DE FIGUEIRÃO**  
MATO GROSSO DO SUL

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas  
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591  
Figueirópolis/MS - CEP: 79.428-000  
Telefone: (67) 3274-1127

**Olegna Andrea da Silva**

Matrícula: 01.106

Cargo: Assistente Social

Aprovado por:

**PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO**  
Secretário Municipal de Assistência Social